



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/05/2018

DISPENSA: 004/2018

TERMO DE FOMENTO: 035/2018

EMENDAS PARLAMENTARES: 262 – Deputado Rodrigo Coelho e 977 – Deputado Marcos Bruno

DATA DA DISPENSA: 04/05/2018

VALOR: 262 – Deputado Rodrigo Coelho – R\$ 80.000,00

977 – Deputado Marcos Bruno – R\$ 80.000,00, dos quais serão utilizados R\$ 79.881,20

Perfazendo o total de R\$ 159.881,20.

OBJETO: Termo de Fomento da entidade **FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – FESFS**, com o objetivo de custear despesa com a Copa Brasil e Taça Brasil de Clubes, nos termos do projeto e plano de trabalho apresentados e aprovados, os quais integram o termo de fomento para todos os efeitos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: Esta **dispensa** de chamamento público tem como fulcro o art. 29, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. **(grifo nosso)**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

CONVENIENTE: FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – FESFS

CNPJ: 28.539.849/0001-57, estabelecida na Av. Princesa Izabel, 15 – Salas 1706/1708 – Centro, Vitória/ES.

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº 81727941/2018

ORDENADOR: MARCELO DE SOUZA COELHO